



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu

Editais

2026/20

Nos termos das disposições legais aplicáveis, designadamente o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências conferidas ao Presidente da Junta de Freguesia, convoco os Senhores Vogais para uma Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia da Conceição e São Bartolomeu, a realizar no dia 18 de junho de 2026, pelas 17h00, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - Aprovação da Quarta Adenda ao Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais – Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu;

Ponto dois - Expediente;

A presente reunião extraordinária destina-se exclusivamente à apreciação e deliberação dos assuntos constantes na presente ordem de trabalhos.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-nossasenhoraconceicaoesaobartolomeu.pt

Vila Viçosa, 18 de junho de 2026

A Presidente,

(Maria Paula Vilela Severino Queiroz)